

## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Miguel Pereira Comissão de Justiça e Redação 17ª Legislatura

**Parecer** 

Projeto de Lei nº049/2022

PRESIDENTE

Origem: Poder Legislativo

Autor: Vereador Vitor Batista Ralha de Afonseca

Ementa: "Denomina Rua Moysés Bentes o logradouro que menciona."

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: Vitor Batista Ralha de Afonseca

Vice-presidente: Mario Luís Pedroso das Neves

Membro: Mauro Celso Pereira dos Santos

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação designou a relatoria ao vereador Mauro Celso Pereira dos Santos, escudando-se no art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Da exposição da matéria em exame:

A presente matéria versa sobre a denominação de nome de rua, onde a Rua IV, situada no Loteamento Jardins, no Município de Miguel Pereira, passará a se chamar Rua Moysés Bentes.

## II - Da conclusão do Relator:

A matéria não possui vício de iniciativa, mostra-se legal e constitucional.

Este Relator entende não existir óbice formal, regimental e legal para a tramitação e aprovação do projeto.

Assim, este Relator vota pela Legalidade e Constitucionalidade do Projeto de Lei, uma vez que, até então, encontra-se de acordo com as normas legislativas.

É como vota o Relator.



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Miguel Pereira Comissão de Justiça e Redação 17º Legislatura

III – Da decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Justiça e Redação DECIDE:

- Pela tramitação da matéria.
- Acompanhar o voto do Relator.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 4 de 0 3

Vitor Batista Ralha de Afonseca

Mário Luís Pedroso das Neves

Presidente

Vice-Presidente

Mauro Celso Pereira dos Santos

Membro/Relator